



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 197 / 2026 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.046352/2026-90

Salvador-BA, 07 de agosto de 2026.

Assunto: **Cancela-se o Ofício 185/2026** - Supac: Matrícula internível de estudantes de graduação em componentes curriculares de pós-graduação.

Senhores(as) Coordenadores(as),

Informamos que a **Instrução Normativa nº 12, de 9 de setembro de 2025**, que disciplinava os procedimentos para matrícula internível de estudantes de graduação em componentes curriculares de pós-graduação, **foi revogada**, passando a vigorar a **Instrução Normativa nº 003**, de 29 de julho de 2026, que estabelece as normas atualmente aplicáveis ao procedimento.

Em observância ao Calendário Acadêmico da Universidade, destacamos os prazos referentes ao processo de matrícula internível de estudantes de graduação em componentes curriculares ofertados pelos Programas de Pós-Graduação:

- **03 a 08 de agosto de 2026:** período para os alunos de graduação solicitar a inscrição internível no Colegiado de Graduação de seu curso e para o colegiado encaminhar aos Programas de Pós-Graduação verificar a disponibilidade de vaga;
- **17 a 22 de agosto de 2026:** período para o Programa de Pós-graduação encaminhar o processo ao NAREP para cadastro do aluno e registro da matrícula internível de pós-graduação.
- **Até 17 de agosto de 2026:** Período para cadastro do aluno e registro da Matrícula internível na Pós-graduação.

Encaminhamos, em anexo, a **Instrução Normativa nº 003, de 29 de julho de 2026**, para ciência e consulta dos procedimentos vigentes, solicitando especial atenção às disposições nela contidas durante a análise das solicitações e o registro das matrículas internível.

Solicitamos a ampla divulgação deste Ofício e da Instrução Normativa no âmbito dos Programas de Pós-Graduação, bem como a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, a fim de assegurar a regular tramitação das solicitações e o adequado registro das matrículas.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 07/08/2026 13:39)

ALESSANDRA CALDEIRA PIMENTEL
COORDENADOR(A) - TITULAR
CARE/SUPAC (12.01.85.04)
Matrícula: 2347691

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **e206ab5eb8**